



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 333/2023

MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé,

CONSIDERANDO a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé:

DIRETOR GERAL DE INVESTIMENTOS

Presidente do IPMC – Katienne Maria da Silva Moura Jucá, CPF 015.057.233-61.

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE